



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.687.378,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais com quarenta centavos), destinado a pavimentação de ruas, reforma do Ginásio Municipal de Esportes Dario de Almeida Neves, primeiro (1º) termo de aditivo de valor a obra de restauro do Teatro Esperança e restauro do Mercado Público Municipal, conforme Art. 7º, inciso I, alínea a, e Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.110	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	3395	R\$ 26.830,15
1.110	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1253	517	R\$ 502.169,64
1.100	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1208	513	R\$ 353.880,11
1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1270	103	R\$ 246.685,89
1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1291	106	R\$ 262.919,49
1.150	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1271	673	R\$ 294.893,12
TOTAL R\$					1.687.378,40

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o repasse referente aos convênios com o Ministério das Cidades, Ministério da Cultura e Ministério dos Esportes, apurados nas fontes de recursos, 1253 – Restauro do Teatro Esperança, no valor de R\$ 502.169,64, 1270 – Pavimentação Asfáltica Grande, no valor de R\$ 246.685,89, 1291 – Pavimentação Asfáltica – Contrato Repasse 1.003.096-18 MCIDA, no valor de R\$ 262.919,49, 1271 – Reforma no Ferrujão, no valor de R\$ 294.893,12, e 1208 – Projeto restauro Mercado Público Municipal, no valor de R\$ 353.880,11, e redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
1.035	4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	99	R\$	26.830,15
					TOTAL R\$	26.830,15

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de janeiro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração em substituição